

ADITAMENTO (Prorrogação)

Nº 002/2026

**WT PELÍCULAS**

**TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL EM QUE FIGURAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO E, COMO CONTRATADA, WT PELÍCULAS LTDA, PARA A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001/2024 DE PRESTAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PELÍCULAS ANTIVANDALISMO E DE INSULFILM NESTA EDILIDADE, INCLUSO O MATERIAL, COM FULCRO NO ART. 57, II, C/C O ART. 40, XI, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

Figuram como partes no presente termo, sendo:

**CONTRATANTE:** A **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**, Poder Legislativo Municipal, sediada na Rua dos Três Poderes, nº 65, Jd. Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 51.364.933/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente, o Ver. **Artur Yukio Takayama**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG, nº [REDACTED], [REDACTED], e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], [REDACTED], CEP [REDACTED], nesta Comarca, Estado de São Paulo;

E, de outro lado, como:

**CONTRATADA:** A **WT PELÍCULAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.325.873/0001-90, situada na Av. Arthur Antônio dos Santos, nº 673, Cidade Morumbi, São José dos Campos, SP, CEP 12.236-440, neste ato, devidamente representada por seu diretor, o Sr. **Willian Thomas Rebouças da Silva**, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade, RG, nº [REDACTED], [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], nº [REDACTED], [REDACTED], CEP [REDACTED], têm entre si, justo e acertado, o qual e obrigam mutuamente a cumprir, a saber:

**Câmara Municipal de Suzano**

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225

Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073

[compras@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:compras@camarasuzano.sp.gov.br)

Aditamento nº 002/2026

**WT Películas**

Prorrogação do Contrato nº 001/2024



## CLÁUSULA PRIMEIRA

### DO OBJETO E DA SUA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O objeto do presente termo é a prorrogação da vigência do contrato nº 001/2024 de prestação de aplicação de películas antivandalismo e de insulfilme nesta edilidade, incluso o material.

1.2. O presente termo de prorrogação tem por fundamentação legal o preceituado no art. 57, II, c/c o art. 40, XI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e consubstanciada pelo Parecer Jurídico 291/2026/PGL, de 16 de janeiro de 2026.

## CLÁUSULA SEGUNDA

### DA VIGÊNCIA

2.1. O presente instrumento tem vigência de 12 (*doze*) meses, vigendo de 18 de janeiro de 2026 a 18 de janeiro de 2027.

## CLÁUSULA TERCEIRA

### DO VALOR

3.1. Ao presente instrumento fica atribuído o valor global de **R\$ 10.011,80** (*dez mil e onze reais e oitenta centavos*), devidamente atualizado pelo IPCA-IBGE no percentual de 4,46% (*quatro vírgula quarenta e seis por cento*).

## CLÁUSULA QUARTA

### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A execução do objeto deste termo onerará a dotação orçamentária nº **17.17.17 01.031 7040 4051 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ**, do orçamento vigente da CONTRATANTE.

## CLÁUSULA QUINTA

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A CONTRATADA, neste ato, reconhece expressa e cabalmente o direito da CONTRATANTE de rescindir administrativamente o presente termo ou parte dele.



5.2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo primitivo (**contrato nº 001/2024**), celebrado em 17 de janeiro de 2024.

5.3. Correrão por conta da CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a formalização deste ajuste, inclusive, as de sua publicação, nos termos da lei.

5.4. As partes expressamente concordam que este aditivo de prorrogação será assinado digitalmente.

5.4.1. Na hipótese acima, por força da legislação vigente, fica desde já estabelecido que:

- I. Será válida e plenamente eficaz qualquer modalidade de assinatura eletrônica prevista em lei;
- II. Ficam dispensadas as assinaturas das testemunhas quando a integridade das assinaturas das partes for conferida por provedor de assinaturas; e,
- III. Para todos os fins e efeitos, a data de assinatura deste documento é a nele disposta.

## CLÁUSULA SEXTA

### DO FORO

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Suzano para dirimir as questões decorrentes da execução do objeto deste termo, que não puderem ser resolvidas de forma administrativa, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.2. E por estarem as partes de acordo, firmam o presente termo para fins de prorrogação da vigência contratual.

Suzano, 16 de janeiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO  
Ver. **ARTUR YUKIO TAKAYAMA**  
*Presidente*

\_\_\_\_\_  
WT PELÍCULAS LTDA  
Sr. **WILLIAN THOMAS REBOUÇAS DA SILVA**  
*Diretor*

\*\*\* \*\*

#### Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225  
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073  
[compras@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:compras@camarasuzano.sp.gov.br)

Aditamento nº 002/2026

*WT Películas*

**Prorrogação do Contrato nº 001/2024**



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

CONTRATADA: **WT PELÍCULAS LTDA.**

CNPJ: **11.325.873/0001-90**

ADITAMENTO nº: **002/2026 (ref. Contrato nº 001/2024)**

VIGÊNCIA: de **18/01/2026 a 18/01/2027.**

OBJETO: **Prorrogação de vigência do contrato Nº 001/2024 de prestação de aplicação de películas antivandalismo e de insulfilm nesta edilidade.**

VALOR: **R\$ 10.011,80 (dez mil e onze reais e oitenta centavos).**

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

- a. O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de S. Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico.
- b. Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Res. nº 01/2011 do TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- c. Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no D.O.E., Caderno do Poder Legislativo, parte do TCESP, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do CPC (Cód. de Processo Civil).
- d. Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por **NOTIFICADOS** para:

- a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação.
- b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Suzano, 16 de janeiro de 2026.

\*\*\* \*\*

**Câmara Municipal de Suzano**

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225

Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073

[compras@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:compras@camarasuzano.sp.gov.br)

Aditamento nº 002/2026

**WT Películas**

**Prorrogação do Contrato nº 001/2024**



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O CONTRATO/AJUSTE:

**Pelo CONTRATANTE / AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO:**

Nome: <b>ARTUR YUKIO TAKAYAMA</b>		Fone(s): <b>(11) 4744-8000</b>	
Cargo/Função: <b>VEREADOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL</b>			
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]	Nascimento:	Naturalidade: [REDACTED]
End. Residencial: [REDACTED]			
E-mail institucional / pessoal: <a href="mailto:presidencia@camarasuzano.sp.gov.br">presidencia@camarasuzano.sp.gov.br</a>			

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: <b>WILLIAN THOMAS REBOUÇAS DA SILVA</b>		Fone(s): <b>(12) 97409-8019</b>	
Cargo/Função: <b>DIRETOR</b>			
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]	Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]
End. Residencial: [REDACTED]			
E-mail institucional: <a href="mailto:licitacoes.wtpeliculas@hotmail.com">licitacoes.wtpeliculas@hotmail.com</a>		E-mail pessoal: <a href="mailto:wtpeliculas@gmail.com">wtpeliculas@gmail.com</a>	

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: <b>ALESSANDRA SILVA DALMARCO</b>		CPF.: [REDACTED]	
Cargo/Função: <b>ASSESSORA TÉCNICA OPERACIONAL</b>			
RG.: [REDACTED]	Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]	
End. Res.: [REDACTED]			
Email instit.: <a href="mailto:operacional@camarasuzano.sp.gov.br">operacional@camarasuzano.sp.gov.br</a>		Email pess.: [REDACTED]	
Fone(s): [REDACTED]			

Assinatura: \_\_\_\_\_

\*\*\* \*\*

**Câmara Municipal de Suzano**

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225  
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073  
[compras@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:compras@camarasuzano.sp.gov.br)

Aditamento nº 002/2026

*WT Películas*

Prorrogação do Contrato nº 001/2024



**RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES PELO TCESP:**

Nome: <b>ALEXANDRE JAQUIER DA CÂMARA BRAZÃO E SILVA</b>	
Cargo/Função: <b>Diretor de Compras, Suprimentos e Patrimônio / Câmara Municipal de Suzano</b>	
Endereço: <b>Rua Três Poderes, 65 - Jd. Paulista – Suzano / SP – CEP 08675-225</b>	
Fone(s): <b>(11) 4744-8001    (11) 4744-8072</b>	Email pessoal: <b>ajcbs@camarasuzano.sp.gov.br</b>

Suzano, 16 de janeiro de 2026.

\*\*\*    \*\*\*    \*\*\*

**Câmara Municipal de Suzano**

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225  
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073  
[compras@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:compras@camarasuzano.sp.gov.br)

Aditamento nº 002/2026

*WT Películas*

Prorrogação do Contrato nº 001/2024



ANEXO LC-03

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

CONTRATADA: **WT PELÍCULAS LTDA.**

CNPJ: **11.325.873/0001-90**

ADITAMENTO nº: **002/2026 (ref. Contrato nº 001/2024)**

VIGÊNCIA: de **18/01/2026 a 18/01/2027.**

OBJETO: **Prorrogação de vigência do contrato Nº 001/2024 de prestação de aplicação de películas antivandalismo e de insulfilm nesta edilidade.**

VALOR: **R\$ 10.011,80 (dez mil e onze reais e oitenta centavos).**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente evento, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Suzano, 16 de janeiro de 2026.

**VER. ARTUR YUKIO TAKAYAMA**

Presidente

E-mails (institucional / pessoal)

[presidencia@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:presidencia@camarasuzano.sp.gov.br)

[arturtakayama@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:arturtakayama@camarasuzano.sp.gov.br)

\*\*\* \*\*

**Câmara Municipal de Suzano**

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225  
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073

[compras@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:compras@camarasuzano.sp.gov.br)

Aditamento nº 002/2026

**WT Películas**

**Prorrogação do Contrato nº 001/2024**

